



PORTARIA SEMCONT Nº 015/2023

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, no contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, conforme relacionados.

Empresa contratada	Contrato Nº	FISCAL (Nome/Matrícula)	GESTOR (Nome/Matrícula)
Tectrilha Informática LTDA-ME	163/2023	Titular	Titular
		Ilana Dadalto Moulin Rezende - Matrícula nº 104469-1	Renan Cordeiro Fassarella Ramos - Matrícula nº 9994327-2
		Suplente	Suplente
		Rodrigo Gomes Sanguinete - Matrícula nº 10003414-1	Lucas Lopes dos Santos Rodrigues - Matrícula nº 10002210-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 24 de maio de 2023.

Vila Velha - ES, 24 de maio de 2023.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência